



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 92

Recife, 20 de maio de 2022

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA	4
PROGEPE	4
NEMAM	5
DEINFO.....	6

REITORIA

PORTARIA GR/UFRPE Nº 553/2022, DE 20 DE MAIO DE 2022.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007003/2022-21,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para exercer os Encargos de Coordenador(a) da Pós-Graduação em Produção Agrícola - CPA.CPPGSC, durante o biênio de 2022/2024, o(a) servidor(a) KEDMA MARIA SILVA PINTO, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1209511, a partir da data da publicação desta portaria, conforme Despacho nº 1212/2022-GR-UFRPE, de 18/05/2022.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 554/2022, DE 20 DE MAIO DE 2022.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007003/2022-21,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para exercer os Encargos de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) da Pós-Graduação em Produção Agrícola - CPA.CPPGSC, durante o biênio de 2022/2024, o(a) servidor(a) EDILMA PEREIRA GONÇALVES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1648101, a partir da data da publicação desta portaria, conforme Despacho nº 1212/2022-GR-UFRPE, de 18/05/2022.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria GR/UFRPE nº 734/2020, de 02/09/2020, e dispensar o(a) servidor(a) CESAR AUGUSTE BADJI, Matrícula SIAPE nº 1542295, dos encargos da referida função.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 555/2022, DE 20 DE MAIO DE 2022.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014193/2020-94,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR REMOÇÃO a pedido, a critério da Administração, do(a) servidor(a) CAMILA MENDES DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1349923, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do(a) Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho (UACSA) para o(a) Coordenadoria de Fomento e Apoio à Pesquisa do Instituto de Inovação, Pesquisa, Empreendedorismo, Internacionalização e Relações Institucionais – Ipê, a partir de 23/05/2022.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 556/2022, DE 20 DE MAIO DE 2022.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013131/2022-11,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) MARIA TERESA AURELIANO BURIL VITAL RODRIGUES, Matrícula SIAPE nº 2075841, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando estiver a serviço desta UFRPE, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data da publicação desta Portaria, conforme Despacho nº 1231/2022-GR-UFRPE, de 19/05/2022.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria GR/UFRPE nº 300/2021, de 12/04/2021, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 64, de 12/04/2021.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 557/2022, DE 20 DE MAIO DE 2022.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012182/2022-18,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria GR/UFRPE nº 426/2022, de 03/05/2022, alterada pela Portaria GR/UFRPE nº 445/2022, de 06/05/2022, de forma a incluir os(as) servidores(as) TÁLIA DE AZEVEDO SOUTO SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1158932, e CARLOS ANTÔNIO PEREIRA GONÇALVES FILHO, Matrícula SIAPE nº 1680951, como membros da Comissão de Recredenciamento Institucional, permanecendo os demais termos inalterados, conforme Despacho nº 1232/2022-GR-UFRPE, de 19/05/2022.

GABRIEL RIVAS DE MELO
VICE-REITOR

PROGEPE

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 530/2022, DE 20 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014099/2022-83,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1657160	LORENA DE SIQUEIRA TELES	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	BC	E	09	10	04/03/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 531/2022, DE 20 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 92, sexta-feira, 20 de maio de 2022.

Página | 5

538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014097/2022-94,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPÉ	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1549343	EMILANY BORGES DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	CENAPESQ	D	06	07	20/12/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 532/2022, DE 20 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017798/2020-50,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de DOUTORADO, tendo direito ao percentual de 75% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 09/05/2022.

NOME	MARINA FERREIRA DE MEDEIROS MENDES
MATRÍCULA	0384939
CARGO	ODONTÓLOGO - 30 HORAS
LOTAÇÃO	DQV.PROGEPE
PERCENTAGEM	75%
CORRELAÇÃO	DIRETA

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 533/2022, DE 20 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011127/2022-19,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s)

horária(s) perfer 140 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão:

NOME	LENINA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	
MATRÍCULA	3085819	
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	
LOTAÇÃO	DADM.UABJ	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	D	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	II
	ATUAL	III
EFEITOS FINANCEIROS	20/04/2022	

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 534/2022, DE 20 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012967/2022-91,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfer 210 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, restando 40 h/a para a próxima Progressão por Capacitação:

NOME	VANESSA GABRIELLE GARCIA DE MORAES	
MATRÍCULA	3160946	
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	
LOTAÇÃO	DAP	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	D	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	I
	ATUAL	II
EFEITOS FINANCEIROS	10/05/2022	

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

NEMAM

PORTARIA Nº 008/2022 - NEMAM DE 19 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR DO NÚCLEO DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta na instrução normativa 001/2013-GR,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria Nº 001/2019-NEMAM de 10 de janeiro de 2019 e DESIGNAR o servidor: ADILSON ALVES RIBEIRO DUARTE, SIAPE 1044914 para atuar como fiscal técnico do Contrato nº 001/2019 FADURPE, objeto: CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO AGRÍCOLA E ANIMAL DA UAG. Em substituição do servidor DANILLO FERREIRA DE CARVALHO, SIAPE 2415962. A partir de 06/06/2022, mantendo os demais integrantes do contrato.

Art. 2º DISPENSAR o servidor EGBERT WALMERON DUARTE COSTA, SIAPE 2073897 da Fiscalização Técnica do referido contrato.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO JOSÉ TADEU FIGUEIROA
DIRETOR DO NEMAM

DEINFO

PORTARIA Nº 1987 / 2022 - CTA-DEINFO (11.01.40.12)

Nº do Protocolo: 23082.014156/2022-24

Recife-PE, 20 de maio de 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 975, publicada no Diário Oficial da União em 8 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e com base na Resolução nº050/2020-CONSU,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº1593/2022-DEINFO e designar, no interesse da Administração, os servidores efetivos e discentes abaixo descritos para comporem a Comissão de Consulta para a Escolha do(a) Diretor(a) e do(a) Substituto(a) Eventual do Departamento de Estatística e Informática (DEINFO)

DOCENTES:

Titular - (Presidente) ? Guilherme Rocha Moreira

Titular - Victor Wanderley Costa de Medeiros

Suplente - Frank Sinatra Gomes da Silva

TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

Titular ? Stéphane Farias Alves

Suplente ? Isabella Maria França Severo de Almeida

DISCENTES:

Titular ? Beatriz Carvalho Falcão

Suplente- Thamires Lopes das Mercês

(Assinado digitalmente em 20/05/2022 16:17)

CLAUDIO TADEU CRISTINO

DIRETOR DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DEINFO (11.01.40)

Matrícula: 2227150

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sigs.ufrpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 1987, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 20/05/2022 e o código de verificação: 78b047ddda